



COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE (____) _____ e-mail _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE TÍTULOS DE LIVROS PARA
BIBLIOTECAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AS
UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - SP.**

Obtivemos através do acesso www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul da responsabilidade da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO

1 – PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e nº 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2. Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, às **9 (nove) horas do dia 18 de abril de 2018**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3. Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- IV – MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V – MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO;
- VI – MINUTA DO CONTRATO;
- VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a escolha da proposta mais vantajosa para à aquisição de conjuntos de títulos de livros para bibliotecas do Ensino Infantil e Fundamental, em atendimento as unidades escolares do Município de Pilar do Sul - SP**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 288

Tipo: Especial

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino

Função / Subfunção: 12.365 – Ensino Infantil

Projeto / Atividade: 1193 – Brasil Carinhoso FNDE Apoio a Creches

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Programa: 0004 – Manutenção da Educação Infantil

Recurso 05 Federal

Ficha: 58

Tipo: Orçamentária

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino

Função / Subfunção: 12.361 – Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 2005 – Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Programa: 0003 – Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso 01 Tesouro

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



4.1 - Poderão participar deste pregão quaisquer empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam as exigências de habilitação.

4.2 - Será vedada a participação:

4.2.1 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

4.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;

4.2.3 - Sob a forma de consórcio.

4.3 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1 – Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.2.2 - **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo V, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.3 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

5.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

5.5 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

5.6 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

5.7 – No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:



5.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

5.7.2 – A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP”, conforme o caso, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE Nº 1
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENVELOPE Nº 2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – O Anexo II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

6.2 – Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais;
- b) descrição do objeto, de acordo com o Anexo I do Edital;
- c) Indicação da marca;
- d) indicação obrigatória do preço unitário e total, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- e) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

6.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

6.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

6.5 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.6 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

7 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 - Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

7.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;



7.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.1.1.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.3 - Os documentos relacionados no item 7.1.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

7.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

7.1.2.2 - **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3 - **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

7.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.1.2.3.2 - Certidão de Regularidade em relação aos Tributos Estaduais, (**ICMS**), expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 do domicílio ou sede da licitante; e

7.1.2.3.3 - Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

7.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.2.5 - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br;

7.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42);

7.1.2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.1.2.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.1.2.6.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.2.6.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

7.1.3 – Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93)



7.1.3.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor de sua sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura dos envelopes de habilitação.

7.1.3.1.1 - As empresas que encontrem-se em situação de **recuperação judicial** deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.1.4 – Documentação Complementar

7.1.4.1 - Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo IV.

7.1.4.2 - Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII;

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.2.1 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros designados em portaria específica no ato de sua apresentação;

7.2.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;

7.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitem 7.1.2.6 e seguintes deste edital.

7.2.7 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope “Proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.

8.4 - Abertos os envelopes nº 01 – PROPOSTA, pelo pregoeiro, este efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.



8.5 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará a verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais do edital.

8.6 - O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor oferta e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor oferta.

8.7 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), incluída a de menor oferta, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.8 - No caso de empate nos preços, serão admitidas para a etapa seguinte, todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.9 - Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante classificada, detentora da proposta de menor oferta e as demais, em ordem crescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.10 - A desclassificação da proposta escrita da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.11 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.

8.12 - Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e múltiplos inferiores à proposta de menor oferta, podendo este valor ser alterado pelo pregoeiro no decorrer da fase de lances e com a concordância das licitantes.

8.13 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.14 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

8.14.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

8.14.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC n° 123, art. 45, inc. I)

8.14.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3º)

8.14.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC n° 123, art. 45, inc. III)



8.14.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no subitem 8.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC n° 123, art. 45, inc II)

8.14.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.14.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC n° 123, art. 45, § 1º)

8.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.15.1 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

8.15.2 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

8.16 - Considerada aceitável a menor oferta, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

8.16.1 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentos de Habilitação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

8.17 - É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.

8.19 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** que



começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07h30 as 17h00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo VI.

10.1.1 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

10.1.2 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a **regularidade fiscal e trabalhista**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

10.1.2.1 - Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á à Administração:

a) a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.7;

b) a revogação da licitação (LC n° 123. art. 43, § 2°).

10.1.2.2 - Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

10.1.3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.1.2, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

10.2 - A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionadas à qualidade do objeto contratado.

10.3 - O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.



10.4 - O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

10.5 - A Contratante poderá suprimir ou crescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.6 - O foro do contrato será o da Comarca de Pilar do Sul /SP.

11 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1 - A Contratada se compromete a fornecer o objeto em até **30 (trinta) dias** após a solicitação da Secretaria de Educação ou do Setor de Compras conforme o disposto no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Pregão Presencial em epígrafe, a ser entregues no local indicado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul no ato da solicitação.

11.2 O objeto será recebido conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o objeto para verificação de especificações, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do objeto e sendo aprovado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

11.2.1 - Na hipótese do objeto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

11.3 - O objeto que apresentar irregularidade será devolvido à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o objeto rejeitado.

11.4 - O recebimento do objeto será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega do objeto.

11.5 - A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.5.1 - O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será a Sra. VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, Secretária de Educação.

11.6 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

11.7 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

11.8 - A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio**, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa**.

12.3 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.



12.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.5 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do objeto.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

13.2 - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.3 - Os licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

13.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;**
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.**

13.5 - O atraso injustificado na entrega do objeto, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

13.6 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas a Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

13.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

13.8 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

13.9 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a **2% (dois por cento)** do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 (LC n.º 123/06, art. 43, § 2º);



13.10 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

13.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

13.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal.

14.2 – A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Pilar do Sul, 26 de março de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para à aquisição de conjuntos de títulos de livros para bibliotecas do Ensino Infantil e Fundamental, em atendimento as unidades escolares do Município de Pilar do Sul - SP, conforme especificações constantes a seguir, em atendimento aos requisitos mínimos abaixo descritos:

1.2 – Os conjuntos de livros deverão ser novos, sem uso e de edição atualizada.

1.3 – Lote 01: Biblioteca para Educação Infantil com 473 volumes, conforme a seguir:

Item	Quant	Unid	Título	Vls	Editora	Autor	Tipo de papel	Págs.	Formato
01	1	Coleção	Coleção insetos do Bem	06	Agauê	Bárbara Martins	Papel Couchê	Com no mín. 12 págs. cada	Livro 30x30
02	1	Coleção	A essência das virtudes	04	Arteler	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs. cada	Livro 28x28
03	1	Coleção	Aprendendo com os animais	04	Arteler	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs. cada	Livro 28x28
04	1	Coleção	As incríveis fabulas de Esopo	03	Arteler	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs. cada	Livro 28x28
05	1	Coleção	Era uma vez	03	Arteler	Nandika Chand	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs. cada	Livro 28x28
06	1	Livro	O cavalo e o Burro	01	Arteler	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 28x28
07	1	Livro	O Fardo de Gravetos	01	Arteler	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 28x28
08	1	Livro	Série Toc Toc-Plic Plic- Um Barulho da Chuva	01	Ática	Liliana Iacocca	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 22x19
09	1	Livro	Série Toc Toc- Foom Foom- Um Barulho da Cidade	01	Ática	Liliana Iacocca	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 22x19
10	1	Livro	Série Toc Toc- Tum Tum Tum- Um Barulho do Corpo	01	Ática	Liliana Iacocca	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 22x19
11	1	Livro	Série Toc Toc- SSSSS- Um Barulho da Mata	01	Ática	Liliana Iacocca	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 22x19
12	1	Livro	Série Toc Toc- UUUUU- Um Estranho	01	Ática	Liliana Iacocca	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 22x19
13	1	Livro	A Abelhinha e as Formas	01	Bicho Esperto	Bicho Esperto	Capa Dura	Com no mín. 12 págs.	Livro 28x21
14	1	Livro	A Abelhinha e os Números	01	Bicho Esperto	Bicho Esperto	Capa Dura	Com no mín. 12 págs.	Livro 28x21
15	1	Livro	O Cachecol da Abelhinha	01	Bicho Esperto	Bicho Esperto	Capa Dura	Com no mín. 12 págs.	Livro 28x21
16	1	Livro	Abraça- Na Fazenda	01	Blu Editora	Blu Editora	Livro de Pano	Com no mín. 04 págs.	Livro 37x37
17	1	Livro	Grandes Aventuras da Coelhoinhas	01	Blu Editora	Blu Editora	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 20x20
18	1	Livro	Grandes Aventuras do Cachorrinho	01	Blu Editora	Blu Editora	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 20x20
19	1	Livro	O que Cabe no Meu Mundo- Hora do Banho- Amizade	01	Bom Bom Books	Kátia Trindade	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
20	1	Livro	O que Cabe no Meu Mundo- Hora do Banho- Honestidade	01	Bom Bom Books	Kátia Trindade	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
21	1	Livro	O que Cabe no Meu Mundo- Hora do Banho- Compreensão	01	Bom Bom Books	Kátia Trindade	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
22	1	Livro	O que Cabe no Meu Mundo- Hora do Banho- Dignidade	01	Bom Bom Books	Kátia Trindade	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
23	1	Livro	Hora de Comer	01	Callis	Maira Valentina	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
24	1	Livro	Hora de Dormir	01	Callis	Maira Valentina	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
25	1	Livro	Hora do Banho	01	Callis	Maira Valentina	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
26	1	Livro	A Bandinha Colorida dos Instrumentos	01	Cedic	Anne Carolina de Souza	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13
27	1	Livro	Aprendendo o Abecedário	01	Cedic	Tiago Rabello	E.V.A	Com no mín. 08 págs.	Livro 25x20
28	1	Livro	Brinquedos- Vamos Brincar Juntos	01	Cedic	Anne Carolina de Souza	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

29	1	Livro	Contando com os Animais	01	Cedic	Tiago Rabello	E.V.A	Com no mín. 08 págs.	Livro 25x20
30	1	Livro	O Galo Acordou Cedou	01	Cedic	Anne Carolina de Souza	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13
31	1	Livro	Piquenique dos Insetos	01	Cedic	Anne Carolina de Souza	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13
32	1	Livro	Sapo Fred	01	Cedic	Cedic	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 19x22
33	1	Livro	Tartaruga Hugo	01	Cedic	Cedic	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 19x22
34	1	Livro	Zoológico- O Macaco e Seus Amigos	01	Cedic	Anne Carolina de Souza		Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13
35	1	Livro	A Festa do Hipopótamo	01	Ciranda Cultural	Clécia Aragão Buchweitz	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 33x27
36	1	Livro	A Nova Amiga do Coelho	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 24x21
37	1	Livro	A Ovelhinha que Não Quer ser Tosada	01	Ciranda Cultural	Clécia Aragão Buchweitz	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 33x27
38	1	Livro	A Ovelhinha Sonolenta	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x14
39	1	Livro	A Procura de Um Amigo	01	Ciranda Cultural	Renée Salome	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 33x27
40	1	Livro	A Vaquinha quer Passear	01	Ciranda Cultural	Clécia Aragão Buchweitz	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 33x27
41	1	Livro	Abraço é Bom	01	Ciranda Cultural	Daniela Dogliani	Capa Dura	Com no mín. 24 págs.	Livro 25x25
42	1	Livro	Animais Brilhantes	01	Ciranda Cultural	Anton Poitier	Capa Dura	Com no mín. 12 págs.	Livro 20x20
43	1	Coleção	As Coisas que eu Amo	04	Ciranda Cultural	Trace Moroney	Capa Dura	Com no mín. 18 págs. cada	Livro 24x24
44	1	Livro	As Vacas Fazem Muuuu	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x14
45	1	Livro	Bebê Esperto- Aprendendo Números	01	Ciranda Cultural	Katie Saunders	Cartonado	Com no mín. 16 págs.	Livro 25x25
46	1	Livro	Bebê Esperto- Aprendendo Palavras	01	Ciranda Cultural	Katie Saunders	Cartonado	Com no mín. 16 págs.	Livro 25x25
47	1	Livro	Beijo é Bom	01	Ciranda Cultural	Anna Jones	Capa Dura	Com no mín. 24 págs.	Livro 25x25
48	1	Livro	Bela vai ao Dentista	01	Ciranda Cultural	Clécia Aragão Buchweitz	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 32x27
49	1	Livro	Cachorrinho Brincalhão	01	Ciranda Cultural	Emma Goldehawk	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 26x26
50	1	Livro	Coelho Fofinho	01	Ciranda Cultural	Michele de Souza Lima	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 26x26
51	1	Coleção	Deslize e Descubra	04	Ciranda Cultural	Charles Reasoner	Capa Dura	Com no mín. 10 págs. cada	Livro 23x23
52	1	Coleção	Espiando	08	Ciranda Cultural	Charles Reasoner	Capa Dura	Com no mín. 10 págs. cada	Livro 20x20
53	1	Livro	Espiando os Animais na Fazenda	01	Ciranda Cultural	Charles Reasoner	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 29x36
54	1	Livro	Espiando os Animais na Horta	01	Ciranda Cultural	Charles Reasoner	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 29x36
55	1	Livro	Espiando os Animais no Oceano	01	Ciranda Cultural	Charles Reasoner	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 29x36
56	1	Livro	Espiando os Animais no Zoológico	01	Ciranda Cultural	Charles Reasoner	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 29x36
57	1	Livro	Eu Amo Você... Ratinha	01	Ciranda Cultural	Susie Books	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 14x14
58	1	Livro	Eu amo Você... Ursinho	01	Ciranda Cultural	Susie Books	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 14x14
59	1	Livro	Filhotes da Floresta	01	Ciranda Cultural	Liz e Kate Pope	Capa Dura	Com no mín. 12 págs.	Livro 22x22
60	1	Livro	Forever Friends- Mamães e Eu	01	Ciranda Cultural	Adriana de Souza Lima	Capa Dura	Com no mín. 24 págs.	Livro 25x25
61	1	Livro	Forever Friends- Papai e Eu	01	Ciranda Cultural	Adriana de Souza Lima	Capa Dura	Com no mín. 24 págs.	Livro 25x25
62	1	Livro	Formas e Cores Brilhantes	01	Ciranda Cultural	Anton Poitier	Capa Dura	Com no mín. 12 págs.	Livro 20x20
63	1	Livro	Girafa Estique seu Pescoço	01	Ciranda Cultural	Clécia Aragão Buchweitz	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 21x21
64	1	Livro	Macaco, Eu só Estou Brincando	01	Ciranda Cultural	Clécia Aragão Buchweitz	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 33x27
65	1	Livro	Meu Livro de Bolas	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

66	1	Livro	Meu Livro de Pelúcia- A Ovelha Rosa da Dona Rosa	01	Ciranda Cultural	Donaldo Buchweitz	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 17x30
67	1	Livro	Meu Livro de Pelúcia- O Macaco Nanico	01	Ciranda Cultural	Donaldo Buchweitz	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 17x30
68	1	Livro	Meus Animais- Pinguim	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x17
69	1	Livro	O Cachorrinho Salva uma Estrela	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 20x23
70	1	Livro	O Golfinho Nino	01	Ciranda Cultural	Clécia Aragão Buchweitz	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 32x27
71	1	Livro	O Ursinho Vai a Lua	01	Ciranda Cultural	Jarbas C. Cerino	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 27x21
72	1	Livro	Olá, Bebê- BZZZZ BZZZZ	01	Ciranda Cultural	Lie Nobusa	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 21x14
73	1	Livro	Olá, Bebê- Cores	01	Ciranda Cultural	Lie Nobusa	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 21x14
74	1	Livro	Olá, Bebê- Dia e Noite	01	Ciranda Cultural	Lie Nobusa	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 21x14
75	1	Livro	Olá, Bebê- Listras e Manchas	01	Ciranda Cultural	Lie Nobusa	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 21x14
76	1	Livro	Panda na China	01	Ciranda Cultural	Clécia Aragão Buchweitz	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 33x27
77	1	Livro	Pocoyo- Corrida Divertida	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 27x40
78	1	Livro	Ursinho Brincalhão	01	Ciranda Cultural	Emma Goldhawk	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 26x26
79	1	Livro	Urso Polar	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 14x20
80	1	Livro	Abinhas Coloridas- Amigos Coloridos	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 21x21
81	1	Livro	Abinhas Coloridas- O Voo da Abelhinha	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 21x21
82	1	Livro	Aprendendo a Contar com Filhotes Brincalhães	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x22
83	1	Livro	Aprendendo a Contar com Pintinhos Bochechudos	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x22
84	1	Livro	Aprendendo a Contar com Piratas Pirados	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x22
85	1	Livro	Aprendendo a Contar com Sereias Felizes	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x22
86	1	Livro	As Famílias do Mundinho	01	DCL	Ingrid Biesemeyer	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 30x30
87	1	Livro	Carros 1- Travesseiro	01	DCL	Sarah Willson	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 20x30
88	1	Livro	Carros 2- Travesseiro	01	DCL	Sarah Willson	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 20x30
89	1	Livro	Carros, Alguém Novo no Pedaco-Travesseiro	01	DCL	Sarah Willson	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 20x30
90	1	Livro	O Mundinho	01	DCL	Ingrid Biesemeyer	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 30x30
91	1	Livro	O Mundinho e os Bichinhos do Jardim	01	DCL	Ingrid Biesemeyer	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 30x30
92	1	Livro	Rostinho do Bebê- Boca	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 16x15
93	1	Livro	Rostinho do Bebê- Nariz	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 16x15
94	1	Livro	Rostinho do Bebê- Olhos	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 16x15
95	1	Livro	Rostinho do Bebê- Ouvidos	01	DCL	Thomas Eric Nieto	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 16x15
96	1	Livro	Um Mundinho de Boas Atitudes	01	DCL	Ingrid Biesemeyer	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 30x30
97	1	Livro	Um Mundinho de Paz	01	DCL	Ingrid Biesemeyer	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 30x30
98	1	Livro	Um Mundinho para Todos	01	DCL	Ingrid Biesemeyer	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 30x30
99	1	Livro	Um mundinho Sem Bullying	01	DCL	Ingrid Biesemeyer	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 30x30
100	1	Coleção	Casinha e Cia	12	FTD	Eunice Braido	Papel Couchê	Com no mín. 12 págs.	Livro 19x23
101	1	Coleção	Pegadinha	06	FTD	Eunice Braido	Papel Couchê	Com no mín. 12 págs.	Livro 21x23
102	1	Coleção	Zum-Zum	06	FTD	Eunice Braido	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 16x23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

103	1	Coleção	Janelinha	06	FTD	Eunice Braido	Papel Couchê	Com no mín. 16 pág.	Livro 17x23
104	1	Coleção	Adivinhe Quem	04	Girassol	Aline Coelho	Capa Dura	Com no mín. 10 pág. cada	Livro 19x19
105	1	Livro	Caco, O Crocodilo	01	Girassol	Aline Coelho	Vinil	Com no mín. 08 pág.	Livro 30x15
106	1	Livro	Coleção Sensações- Em Movimento	01	Girassol	Martinha Hogan	Capa Dura	Com no mín. 10 pág. cada	Livro 19x19
107	1	Livro	Coleção Sensações- Na Fazenda	01	Girassol	Martinha Hogan	Capa Dura	Com no mín. 10 pág. cada	Livro 19x19
108	1	Coleção	Meu Primeiro Livrinho	04	Girassol	Carolina Cespedes	Capa Dura	Com no mín. 10 pág. cada	Livro 15x15
109	1	Livro	Meu Primeiro Livro de Coisas Para Aprender	01	Girassol	Monica Alves	Capa Dura	Com no mín. 12 pág.	Livro 22x22
110	1	Livro	Meu Primeiro Livro de Coisas para Ver	01	Girassol	Monica Alves	Capa Dura	Com no mín. 12 pág.	Livro 22x22
111	1	Livro	Mostre o Caminho- Binho na Cidade	01	Girassol	Tom James	Capa Dura	Com no mín. 08 pág.	Livro 26x26
112	1	Livro	Mostre o Caminho- Fred na Fazenda	01	Girassol	Tom James	Capa Dura	Com no mín. 08 pág.	Livro 26x26
113	1	Livro	O Aniversário da Princesa	01	Girassol	Monica Fleischer Alves	Vinil	Com no mín. 06 pág.	Livro 13x16
114	1	Livro	O seu Bebê mais Esperto- Acabou!	01	Girassol	Carolina Caires Coelho	Laminado e EVA	Com no mín. 10 pág.	Livro 13x12
115	1	Livro	O seu Bebê mais Esperto- O que o Bebê Diz?	01	Girassol	Carolina Caires Coelho	Laminado e EVA	Com no mín. 14 pág.	Livro 20x20
116	1	Livro	O seu Bebê mais Esperto- O que o Bebê Faz?	01	Girassol	Carolina Caires Coelho	Laminado e EVA	Com no mín. 10 pág.	Livro 20x20
117	1	Livro	Quem Sou Eu? Os Números	01	Girassol	Carmem Busquets e Aline Coelho	Capa Dura	Com no mín. 18 pág.	Livro 18x18
118	1	Livro	Quem Sou Eu? Os Opostos	01	Girassol	Carmem Busquets e Aline Coelho	Capa Dura	Com no mín. 18 pág.	Livro 18x18
119	1	Livro	Teodoro, O Tubarão	01	Girassol	Aline Coelho	Vinil	Com no mín. 06 pág.	Livro 30x16
120	1	Livro	Um Dia na Praia	01	Girassol	Aline Coelho	Vinil	Com no mín. 06 pág.	Livro 11x13
121	1	Livro	A Roupas do Rei	01	Global	Mary França	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 pág.	Livro 20X20
122	1	Livro	Brincando com Teatro de Bonecos	01	Global	Rosana Rios	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 66 pág.	Livro 21X20
123	1	Livro	Brincando com Colagens, Recortes e Dobraduras	01	Global	Rosangela Paiva do Nascimento	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 48 pág.	Livro 21X20
124	1	Livro	Brincando com Embalagens Vazias	01	Global	Thereza Chemello	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 67 pág.	Livro 21X20
125	1	Livro	Foge Tatu	01	Global	Mary França	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 pág.	Livro 21X20
126	1	Livro	Meu Reino por um Cavalo	01	Global	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 pág.	Livro 18X26
127	1	Livro	O Jabuti na Roça	01	Global	Mary França	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 pág.	Livro 22X18
128	1	Livro	O Macaco	01	Global	Mary França	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 pág.	Livro 22X18
129	1	Livro	Meu Primeiro Maluquinho em Quadrinhos	01	Globo	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 64 pág.	Livro 25x25
130	1	Livro	A Era dos Dinossauros	01	Mandala	Gruppo Edicart	Livro de Pano	Com no mín. 06 pág.	Livro 19x20
131	1	Coleção	A Essência das Virtudes	06	Mandala	Vários Autores	Papel Couchê	Com no mín. 16 pág. cada	Livro 28x28
132	1	Livro	Amigos da Floresta	01	Mandala	Charlotte Ferrier	E.V.A	Com no mín. 08 pág.	Livro 25x25
133	1	Coleção	As Incríveis Fábulas de Esopo	06	Mandala	Vários Autores	Papel Couchê	Com no mín. 16 pág. cada	Livro 28x28
134	1	Livro	Brincando de Esconder	01	Mandala	Charlotte Ferrier	E.V.A	Com no mín. 08 pág.	Livro 25x25
135	1	Livro	Cachorrinho Tito	01	Mandala	Kenny Rettore	Livro de Pano	Com no mín. 06 pág.	Livro 28x23
136	1	Livro	Cafú, o Coelho	01	Mandala	Cristiane Swift	Vinil	Com no mín. 06 pág.	Livro 20x20
137	1	Livro	Cantando na Fazenda	01	Mandala	Charlotte Ferrier	E.V.A	Com no mín. 08 pág.	Livro 25x25
138	1	Coleção	Coleção Leia e Brinque	04	Mandala	Gordon Volke	Cartonado	Com no mín. 10 pág. cada	Livro 22x22
139	1	Livro	Contando com os Cachorros	01	Mandala	Eric Barclay	Capa Dura	Com no mín. 20 pág.	Livro 27x17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

140	1	Livro	É assim que se Joga Basquete	01	Mandala	Ramon M. Scheidemantel	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
141	1	Livro	É assim que se Joga Futebol	01	Mandala	Ramon M. Scheidemantel	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
142	1	Livro	É assim que se Joga Tênis	01	Mandala	Ramon M. Scheidemantel	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
143	1	Livro	É assim que se Joga Vôlei	01	Mandala	Ramon M. Scheidemantel	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
144	1	Livro	Gatos Coloridos	01	Mandala	Eric Barclay	Capa Dura	Com no mín. 16 págs.	Livro 27x17
145	1	Livro	Lolo, O Sapo	01	Mandala	Cristiane Swift	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 20x20
146	1	Livro	O Mundo dos Insetos	01	Mandala	Gruppo Edicart	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 19x20
147	1	Livro	Os Sons da Floresta	01	Mandala	Charlotte Ferrier	E.V.A	Com no mín. 08 págs.	Livro 25x25
148	1	Livro	Panda Bubi	01	Mandala	Kenny Rettore	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 28x23
149	1	Coleção	Para Ler Antes de Dormir	04	Mandala	Vários Autores	Papel Couchê	Com no mín. 08 págs.	Livro 28x28
150	1	Livro	Pedro e o Mapa do Tesouro	01	Mandala	Jeremy Child	Cartonado	Com no mín. 16 págs. cada	Livro 21x27
151	1	Livro	Pipo, O Pato	01	Mandala	Cristiane Swift	Vinil	Com no mín. 08 págs.	Livro 20x20
152	1	Livro	Quem Está na Fazenda	01	Mandala	Fiona Hayes	Cartonado	Com no mín. 06 págs.	Livro 25x25
153	1	Livro	Quem Está no Jardim	01	Mandala	Fiona Hayes	Cartonado	Com no mín. 08 págs.	Livro 25x25
154	1	Livro	Tião, O Cão	01	Mandala	Cristiane Swift	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 20x20
155	1	Livro	Um Balé Inesquecível	01	Mandala	Jeremy Child	Cartonado	Com no mín. 08 págs.	Livro 21x27
156	1	Livro	Uma Semana na Praia	01	Mandala	Debbie Rivers- Moore	Cartonado	Com no mín. 14 págs.	Livro 24x24
157	1	Livro	Vida No Mar	01	Mandala	Gruppo Edicart	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 19x20
158	1	Livro	Viva a Natureza	01	Mandala	Gruppo Edicart	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 19x20
159	1	Livro	Boa Noite- Palavra Cantada	01	Melbooks	Paulo Tatit	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 38x30
160	1	Livro	Durma Bem com a Galinha Pintadinha	01	Melbooks	Melbooks	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 29x36
161	1	Coleção	Quando eu Fico Bravo	05	Melbooks	Ruth Rochaa	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs. cada	Livro 20x20
162	1	Livro	Rato- Palavra Cantada	01	Melbooks	Paulo Tatit	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 30x38
163	1	Livro	A Casa do Mickey Mouse	01	Melhoramentos	Disney	Cartonado	Com no mín. 13 págs.	Livro 21x33
164	1	Coleção	Bebê Maluquinho	08	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 págs. cada	Livro 15x19
165	1	Coleção	Coleção Ziraldo	08	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê		
166	1	Livro	Dora Aventureira: Meu Primeiro Relógio	01	Melhoramentos	Danielle Robichaud	Cartonado	Com no mín. 12 págs.	Livro 21x33
167	1	Livro	Maça do Amor	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 págs.	Livro 20x20
168	1	Livro	O Cara	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 págs.	Livro 20x20
169	1	Coleção	Série Bichin	12	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 págs. cada	Livro 15x19
170	1	Coleção	Série Corpim	07	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 págs.	Livro 21x20
171	1	Livro	Tarsilinha e as Cores	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 págs.	Livro 15x19
172	1	Livro	Tarsilinha e as Formas	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 24 págs.	Livro 15x19
173	1	Livro	Bruxinhas Zuzu	01	Moderna	Mathew Van Fleet	Cartonado	Com no mín. 16 págs.	Livro 27x20
174	1	Livro	Bruxinhas Zuzu e o Gato Miú	01	Moderna	Eva Fumari	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 32 págs.	Livro 28x21
175	1	Livro	Travadinhas	01	Moderna	Eva Fumari	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 32 págs.	Livro 14x22
176	1	Livro	A História de Peppa	01	Salamandra	Mark Baker	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 30 págs.	Livro 23x23
177	1	Livro	A Maior Poça de Lama do Mundo	01	Salamandra	Mark Baker	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 32 págs.	Livro 23x23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

178	1	Livro	Brincando com o Caracol	01	Salamandra	Francesca Ferri	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 12x15
179	1	Livro	Brincando com Peppa- Atividades	01	Salamandra	Lenice Bueno	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 48 págs.	Livro 28x21
180	1	Livro	Cido o Sapo	01	Salamandra	Axel Sceffler	Vinil	Com no mín. 08 págs.	Livro 18x18
181	1	Livro	Era uma vez uma Lagarta	01	Salamandra	Salamandra	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 16x16
182	1	Livro	Meu Carrinho de Bombeiros	01	Salamandra	Francesca Ferri	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x08
183	1	Livro	Na Escola com o Coelho	01	Salamandra	Marie Helene Gregoire	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 14x15
184	1	Livro	Nina a Gatinha	01	Salamandra	Axel Sceffler	Vinil	Com no mín. 10 págs.	Livro 18x18
185	1	Livro	O Elefante Dante	01	Salamandra	Laila Hills		Com no mín. 06 págs.	Livro 13x15
186	1	Livro	O Pintinho	01	Salamandra	Francenca Ferri	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 18x19
187	1	Livro	Peppa e a Fada dos Dentes	01	Salamandra	Mark Baker	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 32 págs.	Livro 23x23
188	1	Livro	Peppa e a Festa de Pijama	01	Salamandra	Mark Baker	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 32 págs.	Livro 23x23
189	1	Livro	Peppa na Piscina	01	Salamandra	Mark Baker	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 32 págs.	Livro 23x23
190	1	Livro	Pêssego, Pera, Ameixa no Pomar	01	Salamandra	Janet e Allan Ahlberg	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x18
191	1	Livro	Pipo o Cãozinho	01	Salamandra	Axel Sceffler	Vinil	Com no mín. 10 págs.	Livro 18x18
192	1	Livro	Pulinha	01	Salamandra	Francenca Ferri	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 10x11
193	1	Livro	Ratinha da Sorte em Todos a Bordo do Balão Escolar!	01	Salamandra	Clara Vulliamy	Capa Dura	Com no mín. 36 págs.	Livro 19x18
194	1	Livro	Vivi, a Ovelha	01	Salamandra	Axel Sceffler	Vinil	Com no mín. 08 págs.	Livro 18x18
195	1	Livro	A Última Árvore do Mundo	01	Scipione	Lalau	Papel Couchê	Com no mín. 32 págs.	Livro 26x24
196	1	Livro	Amigos mas nem Tanto	01	Scipione	Lêda Aristides	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 22x19
197	1	Livro	Bibi compartilha suas coisas	01	Scipione	Alejandro Rosas	Papel Couchê	Com no mín. 32 págs.	Livro 22x19
198	1	Livro	Bibi vai para a Escola	01	Scipione	Alejandro Rosas	Papel Couchê	Com no mín. 32 págs.	Livro 22x19
199	1	Livro	Bibi vai para a sua Cama	01	Scipione	Alejandro Rosas	Papel Couchê	Com no mín. 32 págs.	Livro 22x19
200	1	Livro	Dentro da Casa Tem	01	Scipione	Mária Alevi	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 22x26
201	1	Livro	Ganhei uma Menina	01	Scipione	Luiz Bras	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 22x26
202	1	Livro	Meu Primeiro Amor	01	Scipione	Júlio Emilio Braz	Papel Couchê	Com no mín. 24 págs.	Livro 26x24
203	1	Livro	O Ovo meu será Seu	01	Scipione	Lêda Aristides	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 22x19
204	1	Coleção	Rimas do Planeta	06	Sonar	Ramom M. Scheidemantel	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 28 págs. cada	Livro 20x20
205	1	Livro	As Botas de Aniversário- Amarradinhos	01	Todo Livro	Sue Mcmillan	Cartonado	Com no mín. 08 págs.	Livro 22x15
206	1	Livro	Boa Noite, Rik!- Traveseiro	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 18x25
207	1	Coleção	Chacoalhe- me	04	Todo Livro	Tamara Beims	Cartonado	Com no mín. 14 págs.	Livro 14x12
208	1	Coleção	Coleção Mundo Pequeno Pano	04	Todo Livro	Edicart	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 12x18
209	1	Coleção	Coleção Palavrinhas de Pano I	04	Todo Livro	Edicart	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs. cada	Livro 21x26
210	1	Coleção	Coleção Palavrinhas de Pano II	04	Todo Livro	Edicart	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs. cada	Livro 21x26
211	1	Coleção	Coleção que Fofura	04	Todo Livro	Brijbasi Art Press Ltd	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs. cada	Livro 15x15
212	1	Coleção	Filhotes Sonoros	04	Todo Livro	Roberto Belli	Cartonado	Com no mín. 08 págs. cada	Livro 18x18
213	1	Livro	Livrinho de Lã- Coelhoinho	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 16x17
214	1	Livro	Livrinho de Lã- Patinho	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 16x17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

215	1	Livro	Livrinho de Lã- Ursinho	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 16x17
216	1	Livro	Livrinho de Lã- Vaquinha	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 16x17
217	1	Livro	Meu Livro Musical- A Estrelinha Sumida	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 21x21
218	1	Coleção	Meu Mundo	04	Todo Livro	Ruth Marschalek	Cartonado	Com no mín. 08 págs. cada	Livro 20x20
219	1	Livro	O Campeão do Laços- Amarradinhos	01	Todo Livro	Sue Mcmillan	Cartonado	Com no mín. 08 págs.	Livro 22x15
220	1	Livro	O Livro de Pano do Bebê- Cãozinho	01	Todo Livro	Rettore	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 25x25
221	1	Livro	O Livro de Pano do Bebê- Panda	01	Todo Livro	Rettore	Livro de Pano	Com no mín. 08 págs.	Livro 25x25
222	1	Livro	O Ônibus dos Animais- Os Números	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Cartonado	Com no mín. 20 págs.	Livro 14x20
223	1	Livro	O Trem dos Animais- O Alfabeto	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Cartonado	Com no mín. 20 págs.	Livro 14x20
224	1	Coleção	Pequenos Passos	04	Todo Livro	Roberto Belli	Cartonado	Com no mín. 18 págs. cada	Livro 14x19
225	1	Coleção	Primeiros Passos do Bebê- Bloquinhos	06	Todo Livro	Emma Surry	Cartonado	Com no mín. 12 págs. cada	Livro 09x09
226	1	Livro	Princesas- Travesseiro	01	Todo Livro	Tatiana Reiter Bueno	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 18x25
227	1	Livro	Riki e Gabi- Um Dia na Escola	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 20x20
228	1	Livro	Riki e Gabi- Um Dia na Fazenda	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 20x20
229	1	Livro	A Conuja que tem Medo de Escuro	01	Tribos	Jaimie Straker	Laminado	Com no mín. 20 págs.	Livro 24x24
230	1	Livro	A Ema	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
231	1	Coleção	A Gata e o Rato	10	Tribos	Tribos	Laminado	Com no mín. 10 págs. cada	Livro 31x31
232	1	Livro	A Girafa que tem Medo de Altura	01	Tribos	Jaimie Straker	Laminado	Com no mín. 20 págs.	Livro 24x24
233	1	Livro	A Joanelinha	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
234	1	Livro	A Onça	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
235	1	Livro	A Preguiça	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 12 págs.	Livro 31x31
236	1	Livro	A Sucuri	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
237	1	Livro	As Araras	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
238	1	Livro	É Igual, É Diferente!	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
239	1	Livro	Lá Dentro! Lá Fora!	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 12 págs.	Livro 31x31
240	1	Livro	O Dourado	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
241	1	Livro	O Jabuti	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
242	1	Livro	O Tubarão que tem Medo do Mar Profundo	01	Tribos	Jaimie Straker	Laminado	Com no mín. 20 págs.	Livro 24x24
243	1	Livro	O Tucano	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 16 págs.	Livro 31x31
244	1	Livro	O Urso que tem Medo de Abelhas	01	Tribos	Jaimie Straker	Laminado	Com no mín. 20 págs.	Livro 24x24
245	1	Coleção	Pé de Coelho	08	Tribos	Tribos	Laminado	Com no mín. 10 págs. cada	Livro 31x31
246	1	Livro	Pouco Pouco! Muito Muito!	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 12 págs.	Livro 31x31
247	1	Livro	Que Alto! Que Baixo!	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no mín. 12 págs.	Livro 31x31
248	1	Coleção	Toque e Sinta	03	Tribos	Jaimie Straker	Cartonado	Com no mín. 10 págs. cada	Livro 23x23
249	1	Livro	A Grande Corrida	01	Vale das Letras	Patrícia Amorim	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 20x20
250	1	Coleção	Agitando com os Animais	04	Vale das Letras	Vale das Letras	Capa Dura	Com no mín. 10 págs. cada	Livro 21x21
251	1	Livro	Angry Birds- Aprendendo a Contar	01	Vale das Letras	Sara G. Martins	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 26x26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

252	1	Livro	Angry Birds- Matilda em Apuros!	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Cartonado	Com no mín. 16 págs.	Livro 21x21
253	1	Livro	Aprendendo 123	01	Vale das Letras	Paulo H. Cecconi	Cartonado	Com no mín. 14 págs.	Livro 19x19
254	1	Livro	Boa Noite, Ursinho!	01	Vale das Letras	Trace Moroney	Papel Couchê	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x30
255	1	Livro	Brilha, Brilha, Estrelinha	01	Vale das Letras	Trace Moroney	Papel Couchê	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x30
256	1	Livro	Conhecendo o ABC	01	Vale das Letras	Paulo H. Cecconi	Cartonado	Com no mín. 14 págs.	Livro 14x14
257	1	Livro	Descobrimos os Animais	01	Vale das Letras	Paulo H. Cecconi	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 10x10
258	1	Livro	Garfield- Livro de Banho	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 23x24
259	1	Livro	Hello Kitty- Contando as Horas	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Capa Dura	Com no mín. 14 págs.	Livro 24x24
260	1	Livro	Livro Desdobrável- Contando 1 2 3	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 18x18
261	1	Livro	Livro Desdobrável- Na Fazenda	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Capa Dura	Com no mín. 10 págs.	Livro 18x18
262	1	Livro	Mistério no Galinheiro	01	Vale das Letras	Stevan Richter	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 20x20
263	1	Livro	Na Fazenda Eu Vi	01	Vale das Letras	Viviane C Vicenti	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13
264	1	Livro	Na Floresta Eu Vi	01	Vale das Letras	Viviane C Vicenti	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13
265	1	Livro	No Fundo do Mar Eu Vi	01	Vale das Letras	Viviane C Vicenti	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13
266	1	Livro	No Quintal Eu Vi	01	Vale das Letras	Viviane C Vicenti	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 13x13
267	1	Livro	O Soninho do Bebê	01	Vale das Letras	Trace Moroney	Papel Couchê	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x30
268	1	Livro	Os Três Gatinhos	01	Vale das Letras	Trace Moroney	Papel Couchê	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x30
269	1	Livro	Quem Adora Cenoura?	01	Vale das Letras	Paulo H. Cecconi	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 17x17
270	1	Livro	Quem Adora Flores?	01	Vale das Letras	Paulo H. Cecconi	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 17x17
271	1	Livro	Quem Adora Lama?	01	Vale das Letras	Paulo H. Cecconi	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 17x17
272	1	Livro	Quem Adora Queijo?	01	Vale das Letras	Paulo H. Cecconi	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 17x17
273	1	Livro	Rema, Rema, Cachorrinho	01	Vale das Letras	Trace Moroney	Papel Couchê	Com no mín. 10 págs.	Livro 30x30
274	1	Livro	Sol Demais Nunca Mais	01	Vale das Letras	Patrícia Amorin	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 20x20
275	1	Livro	Tá na Hora do Banho!- Cazé, o Jacaré	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
276	1	Livro	Tá na Hora do Banho!- Hugo, o Hipopótamo	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
277	1	Livro	Tá na Hora do Banho!- Lino, o Patinho	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
278	1	Livro	Tá na Hora do Banho!- Pépi, o Peixinho	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x15
279	1	Livro	Thomas e Friends	01	Vale das Letras	Vale das Letras	Vinil	Com no mín. 06 págs.	Livro 23x25
280	1	Livro	Um Dia na Fazenda	01	Vale das Letras	Stevan Richter	Papel OF 07-90 GR	Com no mín. 16 págs.	Livro 20x20
281	1	Livro	Voltando para Casa	01	Vale das Letras	Paulo H. Cecconi	Cartonado	Com no mín. 10 págs.	Livro 10x10
282	1	Livro	As Cores do Coelhoinho	01	Vizu	Vizu Distribuidora	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x30
283	1	Livro	As Formas do Gatinho	01	Vizu	Vizu Distribuidora	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x30
284	1	Coleção	Janelinhas do Mundo	05	Vizu	Vizu Distribuidora	Cartonado	Com no mín. 12 págs. cada	Livro 26x26
285	1	Coleção	Os Bichinhos Saltitantes	04	Vizu	Vizu Distribuidora	Cartonado	Com no mín. 08 págs. cada	Livro 18x18
286	1	Livro	Os Números do Ursinho	01	Vizu	Vizu Distribuidora	Livro de Pano	Com no mín. 06 págs.	Livro 15x30
287	1	Livro	Pedro, O Pirata	01	Vizu	Shayenne Alves	Cartonado	Com no mín. 12 págs.	Livro 30x30
288	1	Coleção	Recortes Divertidos	13	Vizu	Laura Razzaboni	Papel Couchê	Com no mín. 08 págs. cada	Livro 14x14



1.4 – Lote 02: Biblioteca para Ensino Fundamental com 432 volumes, conforme a seguir:

Item	Quant	Unid	Título	Vls	Editora	Autor	Tipo de papel	Págs.	Formato
01	1	Livro	A Pequena Sereia (Quadrinhos)	01	Agaquê	Jéssica Sborz	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 28x21
02	1	Livro	Aladin (Quadrinhos)	01	Agaquê	Guilherme Matheus dos Santos	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 28x21
03	1	Livro	O Mágico de Oz (Quadrinhos)	01	Agaquê	Jéssica Sborz	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 28x21
04	1	Livro	Peter Pan (Quadrinhos)	01	Agaquê	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 28x21
05	1	Livro	História da Tigela Achada	01	Amarilys	Tatiana Belinky	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x21
06	1	Livro	O Grande Cão-Curso	01	Amarilys	Tatiana Belinky	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 28x21
07	1	Coleção	O Pequeno Príncipe- Quadrinhos	06	Amarilys	Clélia Constantino	Capa Dura	Com no Mín. 56 págs. cada	Livro 28x21
08	1	Coleção	A Turma do Conhecimento	08	Arteler	Maribeth Boelts	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs. cada	Livro 20x20
09	1	Livro	Anoitece na Fazenda	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs.	Livro 25x25
10	1	Coleção	As Incríveis Histórias de Foxy	04	Arteler	Roger de Klerk	Capa Dura	Com no Mín. 26 págs. cada	Livro 20x22
11	1	Coleção	Aventura na Fazenda dos Bichos	04	Arteler	Galina Zlatina	Cartonado	Com no Mín. 10 págs. cada	Livro 17x32
12	1	Livro	Léia, a Centopeia	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 22 págs.	Livro 25x25
13	1	Livro	Lelé da Cuca	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 25x25
14	1	Livro	Mamãe Cadê Você?	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs.	Livro 25x25
15	1	Livro	O Gigante Barulhento	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs.	Livro 25x25
16	1	Livro	Sofia, A Cobra	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 22 págs.	Livro 25x25
17	1	Livro	Todos a Bordo do Avião da Bicharada	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 22 págs.	Livro 25x25
18	1	Livro	Todos a Bordo do Ônibus Escolar	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 22 págs.	Livro 25x25
19	1	Livro	Todos a Bordo do Trem dos Bichos	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 22 págs.	Livro 25x25
20	1	Livro	Uma Festa Surpresa	01	Arteler	Camila J. Martins	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 25x25
21	1	Livro	A Casa Sonolenta	01	Ática	Audrey Wood	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x25
22	1	Livro	A Hora da Decisão- Vaga-Lume Júnior	01	Ática	Raul Drewnick	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 102 págs.	Livro 17x24
23	1	Livro	Ana Pijama no País do Pensamento- Vaga-Lume Júnior	01	Ática	Jô Duarte	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 80 págs.	Livro 17x24
24	1	Livro	As Aventuras de Tom Sawyer	01	Ática	Mark Twain	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 240 págs.	Livro 14x21
25	1	Livro	Contos de Enganar a Morte	01	Ática	Ricardo Azevedo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 24x20
26	1	Livro	Menina Bonita do Laço de Fita	01	Ática	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 17x24
27	1	Livro	Meu Livro de Folclore	01	Ática	Ricardo Azevedo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 72 págs.	Livro 24x20
28	1	Livro	Nossa Rua tem um Problema	01	Ática	Ricardo Azevedo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 22x19
29	1	Livro	O Cachorrinho Samba na Fazenda	01	Ática	Maria José Dupre	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 96 págs.	Livro 21x14
30	1	Livro	O Médico e o Monstro	01	Ática	Robert Louis Stevenson	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 112 págs.	Livro 14x21
31	1	Livro	Por Trás das Portas	01	Ática	Fanny Abramovich	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 72 págs.	Livro 24x17
32	1	Livro	Se eu Fosse Aquilo	01	Ática	Ricardo Azevedo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 112 págs.	Livro 24x17
33	1	Livro	Tapete Mágico Quatro Histórias de Diferentes Países	01	Ática	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 88 págs.	Livro 30x25
34	1	Livro	Um Homem no Sótão	01	Ática	Ricardo Azevedo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 23x19
35	1	Livro	O Passeio dos Peixes	01	Bicho Esperto	Ruth Galloway	Capa Dura	Com no Mín. 10 págs.	Livro 25x20
36	1	Livro	O Reizinho e o Dragão	01	Caramelo	Peter Bently	Capa Dura	Com no Mín. 32 págs.	Livro 25x20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

37	1	Livro	A África da Dona Biá	01	Cedic	Fábio Gonçalves Ferreira	Laminado	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
38	1	Livro	Ainda Bem que é Tudo Diferente	01	Cedic	Fábio Gonçalves Ferreira	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
39	1	Livro	A Verdadeira História de Cinderela e suas Irmãs Feias	01	Ciranda Cultural	Liz Pichon	Papel Couchê	Com no Mín. 30 págs.	Livro 23x26
40	1	Coleção	Arte e Infância- Mari Miró	06	Ciranda Cultural	Vivian Caroline Lopes	Papel Couchê	Com no Mín. 33 págs. cada	Livro 23x24
41	1	Coleção	Ciranda da Sustentabilidade (com 01 CD)	10	Ciranda Cultural	Flora Botelho	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs. cada	Livro 23x26
42	1	Coleção	Contos e Lendas Africanas (com 10 CDs)	10	Ciranda Cultural	Márcia Honora	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs. cada	Livro 23x23
43	1	Livro	Dino Muda-se de Casa	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Capa Dura	Com no Mín. 10 págs.	Livro 32x27
44	1	Livro	É Meu	01	Ciranda Cultural	Tracey Corderoy	Cartonado	Com no Mín. 22 págs.	Livro 26x26
45	1	Livro	É o Monstro?	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Cartonado	Com no Mín. 21 págs.	Livro 23x26
46	1	Livro	Gibi, O Coelho Diferente	01	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Cartonado	Com no Mín. 10 págs.	Livro 32x27
47	1	Livro	Mamãe e Eu na Austrália	01	Ciranda Cultural	Annelien Wehrmeijer	Capa Dura	Com no Mín. 10 págs.	Livro 27x22
48	1	Livro	Mamãe e Eu na Floresta	01	Ciranda Cultural	Annelien Wehrmeijer	Capa Dura	Com no Mín. 10 págs.	Livro 27x22
49	1	Livro	Mamãe e Eu no Circo	01	Ciranda Cultural	Annelien Wehrmeijer	Capa Dura	Com no Mín. 10 págs.	Livro 27x22
50	1	Livro	Mamãe e Eu no Lago	01	Ciranda Cultural	Annelien Wehrmeijer	Capa Dura	Com no Mín. 10 págs.	Livro 27x22
51	1	Livro	O Curioso Mundo das Palavras	01	Ciranda Cultural	Jô Gallafrio	Papel Couchê	Com no Mín. 30 págs.	Livro 23x27
52	1	Livro	O Sapinho Indeciso	01	Ciranda Cultural	Fábio Teixeira	Cartonado	Com no Mín. 12 págs.	Livro 32x26
53	1	Livro	O Urso-Polar Aprende a Nadar	01	Ciranda Cultural	Michelle de Souza Lima	Cartonado	Com no Mín. 12 págs.	Livro 32x26
54	1	Livro	Quem está aí Urso Jair?	01	Ciranda Cultural	Vanessa Romualdo Oliveira	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 14 págs.	Livro 26x26
55	1	Livro	Seja Meu Amigo Cão Sansão	01	Ciranda Cultural	Ann Tobias	Capa Dura	Com no Mín. 14 págs.	Livro 26x26
56	1	Livro	Splish- Splash- Patos Agitados	01	Ciranda Cultural	Ann Tobias	Capa Dura	Com no Mín. 14 págs.	Livro 26x26
57	1	Livro	Você é uma Gracinha Minha Coelhinho	01	Ciranda Cultural	Vanessa Romualdo Oliveira	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 14 págs.	Livro 26x26
58	1	Livro	A Menina, A Gaiola e a Bicicleta	01	Companhias das Letrinhas	Rubem Alves	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 26x20
59	1	Livro	O Irmão que Veio de Longe	01	Companhias das Letrinhas	Moacyr Scliar	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 96 págs.	Livro 13x20
60	1	Livro	O Urso com a Música na Barriga	01	Companhias das Letrinhas	Érico Veríssimo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 19x25
61	1	Livro	Sete Histórias de Sacudir o Esqueleto	01	Companhias das Letrinhas	Ângela Lago	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 20x26
62	1	Livro	A Cidade dos Carregadores de Pedras	01	Cortez	Sandra Branco	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 28x21
63	1	Livro	Causos De Pedro Malasartes	01	Cortez	Julio Emilio Braz	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 28x21
64	1	Livro	Cutucando a Onça com Vara Curta	01	Cortez	Francisco Pipio	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x21
65	1	Livro	Estrelas são Pipocas e Outras Descortas	01	Cortez	Goimar Dantas	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 28 págs.	Livro 28x21
66	1	Livro	Histórias de Valor	01	Cortez	Egídio Trambaiolli Neto	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 16x23
67	1	Livro	Liberdade, Ainda que Tarde	01	Cortez	Eduardo Vetillo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 21x28
68	1	Livro	Lucrecia	01	Cortez	Silvana de Menezes	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 23x23
69	1	Livro	Madiba- O Menino Africano	01	Cortez	Rogério Andrade Barbosa	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 28 págs.	Livro 21x28
70	1	Livro	O Colecionador de Águas	01	Cortez	Elaine Pasquali Cavion	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 25x21
71	1	Livro	O Guarani em HQ	01	Cortez	José de Alencar	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 52 págs.	Livro 21x28
72	1	Livro	O Menino que Levou o Mar para o Avô	01	Cortez	Eraldo Miranda	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 21x28
73	1	Livro	ABC do Trava-Língua	01	Editora do Brasil	Rosinha	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

74	1	Livro	Cada Casa Casa com Cada Um	01	Editora do Brasil	Ellen Pestili	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 23x23
75	1	Livro	Dona Fofoca	01	Editora do Brasil	Regina Renno	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 31 págs.	Livro 27x20
76	1	Livro	Enquanto Você não Chega	01	Editora do Brasil	Luís Dill	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 26x21
77	1	Livro	Férias do Orfanato	01	Editora do Brasil	Odetta de Barros Mott	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 72 págs.	Livro 16x23
78	1	Livro	Little Red Riding Hood	01	Editora do Brasil	Telma Guimarães	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 30x23
79	1	Livro	Loucos por HQs	01	Editora do Brasil	Tânia Alexandre Martinelli	Papel Couchê	Com no Mín. 88 págs.	Livro 17x26
80	1	Livro	Moiara, Filha da Terra	01	Editora do Brasil	Camila Tardelli	Papel Couchê	Com no Mín. 48 págs.	Livro 20x23
81	1	Livro	Os Piolhos da Princesa	01	Editora do Brasil	Rosinha	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 24x24
82	1	Livro	Pé de Sapo e Sapato de Pato	01	Editora do Brasil	Artolomeu Campos Queiroz	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
83	1	Livro	Seu Rei Boca de Forno	01	Editora do Brasil	Rosinha	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 25x21
84	1	Livro	Uma Aventura no Mundo de Tarsila	01	Editora do Brasil	Neide Duarte	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 20x27
85	1	Livro	Amigos do Peito	01	Formato	Cláudio Thebas	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 28 págs.	Livro 27x20
86	1	Livro	Cada Macaco no Seu Galho	01	Formato	Anna Flora	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 25x19
87	1	Livro	Galo, Galo, não me Calo	01	Formato	Silvyta Ortoff	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 16 págs.	Livro 30x22
88	1	Livro	Marinheiro Rasgado	01	Formato	Ricardo Azevedo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 22x20
89	1	Livro	Pedrinho dá o Grito	01	Formato	Ana Cecília Carvalho	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 60 págs.	Livro 21x19
90	1	Livro	A Libélula e a Tartaruga	01	FDT	Rubem Alves	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 22x27
91	1	Livro	A Montanha Encantada dos Gansos Selvagens	01	FDT	Rubem Alves	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 20x27
92	1	Livro	A Operação de Lili	01	FDT	Rubem Alves	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 20x27
93	1	Livro	Beijos Mágicos	01	FDT	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x24
94	1	Livro	Dona Baratinha- Coleção Lê para Mim	01	FDT	Ana Maria Machado	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x26
95	1	Livro	Festa no Céu- Coleção Lê para Mim	01	FDT	Ana Maria Machado	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x26
96	1	Livro	O Decreto da Alegria	01	FDT	Rubem Alves	Papel Couchê	Com no Mín. 40 págs.	Livro 20x27
97	1	Livro	O Domador de Monstros	01	FDT	Ana Maria Machado	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x28
98	1	Livro	O Veado e a Onça- Coleção Lê para Mim	01	FDT	Ana Maria Machado	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x26
99	1	Livro	Palavras, Palavrinhas e Palavrões	01	FDT	Ana Maria Machado	Papel Couchê	Com no Mín. 48 págs.	Livro 21x24
100	1	Livro	Quem Vai Salvar a Vida	01	FDT	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 35 págs.	Livro 22x20
101	1	Livro	Como Eu Vejo as Coisas	01	Gaia	Sirish Rao	Capa Dura	Com no Mín. 36 págs.	Livro 22x29
102	1	Livro	Comida de Peixe	01	Girassol	Andy Mansfield	Capa Dura	Com no Mín. 12 págs.	Livro 18x33
103	1	Coleção	Contando e Recontando Histórias	06	Girassol	Vários Autores	Capa Dura	Com no Mín. 27 págs. cada	Livro 24x18
104	1	Livro	Eu Já Fui um Gibi... Mas Agora sou um Livro sobre Tigres!	01	Girassol	Anton Pontier	Papel Reciclado	Com no Mín. 24 págs.	Livro 22x28
105	1	Livro	Eu Já Fui uma Caixa de Papelão... Mas Agora sou um Livro Sobre Ursos Polares	01	Girassol	Anton Pontier	Papel Reciclado	Com no Mín. 24 págs.	Livro 25x28
106	1	Livro	Monstro do Amor	01	Girassol	Rachel Bright	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 26x26
107	1	Livro	Mundo Rosa- Vamos Procurar	01	Girassol	Disney	Cartonado	Com no Mín. 10 págs.	Livro 30x24
108	1	Livro	Pertinho de Você	01	Girassol	Annette Aubrey	Capa Dura	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x25
109	1	Livro	Pra Sempre no Meu Coração	01	Girassol	Annette Aubrey	Capa Dura	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x25
110	1	Livro	Respeite os Outros	01	Girassol	Annette Aubrey	Capa Dura	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

111	1	Livro	A Bruxinha e o Godofredo	01	Global	Eva Furnari	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 18x26
112	1	Livro	Brincando com a Arte de Fazer Brincadeira Voadora	01	Global	Silvio Voce	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 96 págs.	Livro 21x20
113	1	Livro	Brincando com Animais em Origami	01	Global	A. Carlos Gênova	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 21x20
114	1	Livro	Brincando com Dobraduras	01	Global	Thereza Chemello	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 72 págs.	Livro 21x20
115	1	Livro	Brincando com Origami Arquitetônico	01	Global	Ariomar F. Silva	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 60 págs.	Livro 21x20
116	1	Livro	Brincando com Pipas Orientais	01	Global	Silvio Voce	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 56 págs.	Livro 21x20
117	1	Livro	Brincando com Pipas Planas	01	Global	Silvio Voce	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 60 págs.	Livro 21x20
118	1	Livro	Bruxinha e Frederico	01	Global	Eva Furnari	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 20x28
119	1	Livro	Doutor de Soto, O Rato Dentista	01	Global	William Steig	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x23
120	1	Livro	Luas	01	Global	Eva Furnari	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 20x28
121	1	Livro	Na Rua do Sabão	01	Global	Manuel Bandeira	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 23x27
122	1	Livro	Não Era uma Vez	01	Global	Marcos Rey	Papel Couchê	Com no Mín. 46 págs.	Livro 26x18
123	1	Livro	O Planeta Distante	01	Global	Michelle Iacocca	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 21x24
124	1	Livro	Os Problemas da Família Gorgonzola	01	Global	Eva Furnari	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 20x28
125	1	Livro	Ou Isto, Ou Aquilo	01	Global	Cecília Meireles	Capa Dura	Com no Mín. 64 págs.	Livro 20x27
126	1	Livro	Quem Tem Medo do Ridículo?	01	Global	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 21x27
127	1	Livro	Romão e Julinha	01	Global	Oscar Von Pfuhl	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 13x21
128	1	Livro	Traquinagens e Estripulias	01	Global	Eva Furnari	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 18x26
129	1	Livro	Verlendas	01	Global	Michelle Iacocca	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 21x24
130	1	Livro	A Coragem das Coisas Simples	01	Globo	Stella Maris Rezende	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 20x27
131	1	Livro	A Fantasia da Família Distante	01	Globo	Stella Maris Rezende	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 20x27
132	1	Livro	Bocão e os Bichos	01	Globo	Zivaldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 17x24
133	1	Livro	Carteiro Tem Nome?	01	Globo	Anna Claudia Ramos	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 18x23
134	1	Livro	Histórias Diversas	01	Globo	Monteiro Lobato	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 96 págs.	Livro 26x20
135	1	Livro	Lúcio e os Livros	01	Globo	Zivaldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 17x24
136	1	Livro	Meu Avô tem Oito Anos	01	Globo	Sônia Travassos	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 112 págs.	Livro 14x21
137	1	Livro	O Som da Turma	01	Globo	Zivaldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 17x24
138	1	Livro	Uma História Bruxólica	01	Globo	Cláudio Fragata	Papel Couchê	Com no Mín. 56 págs.	Livro 18x23
139	1	Livro	A Camela Dançarina	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
140	1	Livro	A Galinha Gananciosa	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
141	1	Livro	A Jornada de Willow	01	Mandala	Natalie Jane Parker	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x28
142	1	Livro	A Mãe Valente	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
143	1	Livro	A Raposa e as Uvas	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
144	1	Livro	Missão na Floresta Tropical	01	Mandala	Anita Forbes	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x28
145	1	Livro	O Burro Sábio	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
146	1	Livro	O Camelo e o Chagal	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
147	1	Livro	O Cervo e o Leão	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

148	1	Livro	O Crocodilo Generoso	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
149	1	Livro	O Galo e a Pérola	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
150	1	Livro	O Homem e o Rouxinol	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
151	1	Livro	O Pastor e as Cabras	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
152	1	Livro	O Pavão e a Águia	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
153	1	Livro	O Plano do Raposo Astuto	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
154	1	Livro	Os Macacos e os Chapéus	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
155	1	Livro	Os Três Sapos	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
156	1	Livro	Percival, A Lagarta sem Graça	01	Mandala	Gordon Volke	Cartonado	Com no Mín. 14 págs.	Livro 25x19
157	1	Livro	Pingo, O Elefante	01	Mandala	Vani Mehra	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 28x28
158	1	Livro	Uma Nova Amizade	01	Mandala	Anita Forbes	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x28
159	1	Livro	Willow e a Caça ao Tesouro	01	Mandala	Natalie Jane Parker	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x28
160	1	Coleção	Contos de Grimm	02	Manole	Walcyrr Carrasco	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 54 págs. cada	Livro 14x21
161	1	Coleção	Contos de Perrault	03	Manole	Walcyrr Carrasco	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 54 págs. cada	Livro 14x21
162	1	Coleção	Lendas e Fábulas do Folclore Brasileiro	03	Manole	Walcyrr Carrasco	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 50 págs. cada	Livro 14x21
163	1	Livro	Cinco Sentidos- Cheirar	01	Melbooks	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 21 págs.	Livro 21x21
164	1	Livro	Cinco Sentidos- Comer	01	Melbooks	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 21 págs.	Livro 21x21
165	1	Livro	Cinco Sentidos- Ouvir	01	Melbooks	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 21 págs.	Livro 21x21
166	1	Livro	Cinco Sentidos- Tocar	01	Melbooks	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 21 págs.	Livro 21x21
167	1	Livro	Cinco Sentidos-Ver	01	Melbooks	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 21 págs.	Livro 21x21
168	1	Livro	A Fantástica de Vidros	01	Melhoramentos	Patrícia Engel Secco	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 58 págs.	Livro 17x24
169	1	Livro	As Aventuras do Bonequinho do Banheiro	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 20x25
170	1	Coleção	Coleção Juca Brasileiro	05	Melhoramentos	Patrícia Engel Secco	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 16 págs. cada	Livro 20x20
171	1	Livro	Fábulas de Amizade	01	Melhoramentos	Disney	Papel Couchê	Com no Mín. 31 págs.	Livro 15x23
172	1	Livro	Fábulas de Honestidade	01	Melhoramentos	Disney	Papel Couchê	Com no Mín. 31 págs.	Livro 15x23
173	1	Livro	Flicts	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê	Com no Mín. 48 págs.	Livro 20x27
174	1	Livro	Joelho Juvenal	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 21x19
175	1	Livro	Maluquinho Galã	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 23x15
176	1	Livro	Menina das Estrelas	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 96 págs.	Livro 23x15
177	1	Livro	O Grande Livros das Boas Maneiras	01	Melhoramentos		Capa Dura	Com no Mín. 32 págs.	Livro 26x26
178	1	Coleção	O Homem e a Comunicação	08	Melhoramentos	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 23 págs. cada	Livro 17x24
179	1	Livro	O Maior Anão do Mundo	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 64 págs.	Livro 26x20
180	1	Livro	O Menino da Lua	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 27x20
181	1	Livro	O Menino Mais Bonito do Mundo	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 30 págs.	Livro 21x14
182	1	Livro	O Menino Maluquinho	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê	Com no Mín. 112 págs.	Livro 15x23
183	1	Livro	O Menino Marron	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 20x27
184	1	Livro	O Pequeno Planeta Perdido	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 26x20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

185	1	Livro	O Planeta Lilaz	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x14
186	1	Livro	Outro Como eu só Daqui Mil Anos	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê	Com no Mín. 80 págs.	Livro 15x23
187	1	Livro	Papo de Sapato	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 40 págs.	Livro 26x25
188	1	Livro	Pelegrino e Petrônio	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 21x19
189	1	Livro	Pequenas Enciclopédia da Curiosidade Infantil	01	Melhoramentos	Melhoramentos	Papel Couchê	Com no Mín. 128 págs.	Livro 20x22
190	1	Livro	Ponto de Vista	01	Melhoramentos	Melhoramentos	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 38 págs.	Livro 21x14
191	1	Livro	Senhor Texugo e Dona Raposa- A Confusão	01	Melhoramentos	Luciani Brigitte	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x29
192	1	Livro	Senhor Texugo e Dona Raposa- O Encontro	01	Melhoramentos	Luciani Brigitte	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x29
193	1	Livro	Um Cantinho só para Mim	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 40 págs.	Livro 26x20
194	1	Livro	Uma História sem 1 Sentido	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 19x21
195	1	Livro	Uma Professora Muito Maluquinha	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê	Com no Mín. 120 págs.	Livro 15x23
196	1	Livro	Vovó Delícia	01	Melhoramentos	Ziraldo	Papel Couchê	Com no Mín. 80 págs.	Livro 15x23
197	1	Livro	Amarilis	01	Moderna	Eva Furnari	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 26x18
198	1	Livro	Entre Ecos e Outros Trecos	01	Moderna	José de Nicola	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 17x24
199	1	Livro	Felpe Silva	01	Moderna	Eva Furnari	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 56 págs.	Livro 17x24
200	1	Livro	Pandolfo Bereba	01	Moderna	Eva Furnari	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 26x18
201	1	Livro	Quando eu Crescer	01	Moderna	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 28x21
202	1	Livro	Um, Dois, Três, Agora é sua Vez	01	Moderna	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 24 págs.	Livro 28x21
203	1	Livro	A Princesa que Escolhia	01	Objetiva	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 40 págs.	Livro 26x22
204	1	Livro	A Princesa Desejosa	01	Projeto	Cristina Biazetto	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x30
205	1	Livro	E um Rinoceronte Dobrado	01	Projeto	Hermes Bernardi Jr.	Papel Couchê	Com no Mín. 28 págs.	Livro 25x25
206	1	Livro	Esquisita Como Eu	01	Projeto	Martha Medeiros	Papel Couchê	Com no Mín. 28 págs.	Livro 25x25
207	1	Livro	Inventário de Gente	01	Projeto	Hermes Bernardi Jr.	Papel Couchê	Com no Mín. 28 págs.	
208	1	Livro	Lobo de Estimação	01	Projeto	Heloisa Prieto	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 25x25
209	1	Livro	O Boto do Arroto	01	Projeto	Celso Gutfreind	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 36 págs.	Livro 15x29
210	1	Livro	O Menino que Quase Morreu Afogado no Lixo	01	Quinteto Editora	Ruth Rocha	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 31 págs.	Livro 16x23
211	1	Coleção	Coleção Autores Jack London	08	Ridel	Jack London	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs. cada	Livro 21x18
212	1	Coleção	Coleção Autores Mark Twain	09	Ridel	Mark Twain	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs. cada	Livro 21x18
213	1	Livro	Começo, Meio e Fim	01	Rocco	Frei Betto	Papel Couchê	Com no Mín. 36 págs.	Livro 21x28
214	1	Livro	Flávia e o Bolo de Chocolate	01	Rocco	Miram Leitão	Capa Dura	Com no Mín. 36 págs.	Livro 25x25
215	1	Livro	O Ponto e a Vírgula	01	Rocco	Caulos	Papel Couchê	Com no Mín. 36 págs.	Livro 21x21
216	1	Livro	Quase de Verdade	01	Rocco	Clarice Lispector	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 16x23
217	1	Livro	Mudanças no Galinheiro, Mudam as Coisas por Inteiro	01	Rovelle	Sylvia Orthof	Papel Couchê	Com no Mín. 37 págs.	Livro 23x21
218	1	Livro	A Primeira Carta	01	Salamandra	Yann Dégruel	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 42 págs.	Livro 22x22
219	1	Livro	Azul e Lindo Planeta Terra, Nossa Casa	01	Salamandra	Ruth Rocha	Papel Couchê	Com no Mín. 42 págs.	Livro 20x20
220	1	Livro	De Carta em Carta	01	Salamandra	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 16x23
221	1	Livro	O Coração e a Garrafa	01	Salamandra	Oliver Jeffers	Capa Dura	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

222	1	Livro	Outra Vez	01	Salamandra	Emily Gravett	Capa Dura	Com no Mín. 24 págs.	Livro 23x26
223	1	Livro	A Máquina Fantabulástica	01	Scipione	Simone Sauere	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 96 págs.	Livro 24x17
224	1	Livro	Bruxa Onilda e a Macaca	01	Scipione	Enric Larreula	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x18
225	1	Livro	Bruxa Onilda vai a Inglaterra	01	Scipione	Enric Larreula	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x18
226	1	Livro	Bruxa Onilda vai a Veneza	01	Scipione	Enric Larreula	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 23x18
227	1	Livro	Flauta Mágica	01	Scipione	Wolfgang Amaedues Mozart	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 40 págs.	Livro 27x20
228	1	Livro	Gagá Memórias de uma Mente Pirlimpa	01	Scipione	Indigo	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 88 págs.	Livro 24x17
229	1	Livro	O Dragão Comilão	01	Scipione	Rosana Rios	Papel Couchê	Com no Mín. 23 págs.	Livro 21x27
230	1	Livro	O Fantasma da Torre	01	Scipione	Gisela Laporta Nicoletis	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 88 págs.	Livro 21x14
231	1	Livro	O Jardim Secreto	01	Scipione	Ana Maria Machado	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 48 págs.	Livro 20x13
232	1	Livro	Procura-se um Planeta Sustentável	01	Scipione	Tânia Alexandre Martinelli	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 126 págs.	Livro 24x17
233	1	Livro	Um Bairro Encantado	01	Scipione	Rosana Rios	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 62 págs.	Livro 13x20
234	1	Livro	Um Garoto Consumista na Roça	01	Scipione	Júlio Emilio Braz	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 96 págs.	Livro 17x24
235	1	Livro	A Bela Adormecida (quadrinhos)	01	Sonar	Guilherme M. dos Santos	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
236	1	Livro	A Bela e a Fera (quadrinhos)	01	Sonar	Guilherme M. dos Santos	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
237	1	Livro	A Fera que não tinha Bela (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
238	1	Livro	A Menina Pinóquio (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
239	1	Livro	A Proposta Maluca do Príncipe Sapo (quadrinhos)	01	Sonar	Guilherme M. dos Santos	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
240	1	Livro	As Travessuras de um Ogro de Talento (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
241	1	Livro	Branca de Neve (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
242	1	Livro	Chapeuzinho Vermelho (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
243	1	Livro	Cinderela (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
244	1	Livro	Desventuras de um Patinho Bonito (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
245	1	Coleção	Dino Livros	04	Sonar	Juba/ Ramom M.S	Cartonado	Com no Mín. 10 págs. cada	Livro 23x23
246	1	Livro	Fada Malvada, Bruxa Encantada (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
247	1	Livro	Histórias de Trânsito em Quadrinhos	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x27
248	1	Livro	João e Maria e as Armadilhas da Bruxa Cozinheira (quadrinhos)	01	Sonar	Guilherme M. dos Santos	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
249	1	Livro	João e o Pé de Feijão (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
250	1	Livro	Ninguém tem Medo do Lobo Mau (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
251	1	Livro	O Chapeleiro Louco no País sem Maravilhas (quadrinhos)	01	Sonar	Guilherme M. dos Santos	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
252	1	Livro	O Galo de Botas (quadrinhos)	01	Sonar	Jéssica Sborz	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
253	1	Livro	O Gato de Botas (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
254	1	Livro	Os Três Porquinhos e o Lobo Mau (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
255	1	Livro	Pinóquio (quadrinhos)	01	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
256	1	Livro	Rapunzel (quadrinhos)	01	Sonar	José Antônio Saia Siqueira	Papel Couchê 150 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 21x28
257	1	Coleção	Autores Premiados	06	Todo Livro	Diversos	Capa Dura	Com no Mín. 30 págs. cada	Livro 22x26
258	1	Livro	Binho Encontra Pipa	01	Todo Livro	Nathalie Jane Parker	Laminado	Com no Mín. 18 págs.	Livro 28x28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

259	1	Livro	Estações do Ano	01	Todo Livro	Roberto Belli	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 32 págs.	Livro 33x26
260	1	Livro	Meu Livro Musical- Quem é a Melhor Estrelinha	01	Todo Livro	Ruth Marschalek	Cartonado	Com no Mín. 10 págs.	Livro 20x20
261	1	Livro	Pipa Ganha Rodas	01	Todo Livro	Nathalie Jane Parker	Laminado	Com no Mín. 18 págs.	Livro 28x28
262	1	Coleção	Saúde dos Dentinhos	06	Todo Livro	Heloísa Bertani	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 16 págs. cada	Livro 20x27
263	1	Livro	A Galinha Afrita	01	Tribos	Tribos Editora	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
264	1	Coleção	A Gata e o Rato	10	Tribos	Tribos Editora	Papel Couchê	Com no Mín. 10 págs. cada	Livro 31x31
265	1	Livro	A Pata	01	Tribos	Tribos Editora	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
266	1	Livro	A Pescaria!	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs.	Livro 24x28
267	1	Livro	A Vaca Malhada	01	Tribos	Tribos Editora	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
268	1	Livro	As Sete Maravilhas do Mundo	01	Tribos	Tribos Editora	Cartonado	Com no Mín. 10 págs.	Livro 20x20
269	1	Livro	Balaio de Gato!	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs.	Livro 24x28
270	1	Coleção	Corre Cotia	09	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs. cada	Livro 31x31
271	1	Livro	Feliz Aniversário!	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs.	Livro 24x28
272	1	Livro	Livroterbo	01	Tribos	Sandra Cordeiro	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
273	1	Livro	O Gato Viu	01	Tribos	Tribos Editora	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
274	1	Livro	O Mais Bonito	01	Tribos	Tribos Editora	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
275	1	Livro	O Moço do Correio e a Moça da Casa de Tijolinho	01	Tribos	Ricardo Azevedo	Papel Couchê	Com no Mín. 39 págs.	Livro 23x20
276	1	Livro	O Ovo	01	Tribos	Tribos Editora	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
277	1	Livro	Os Atletas	01	Tribos	Tribos Editora	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
278	1	Livro	Os Cisnes Selvagens	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no Mín. 40 págs.	Livro 27x21
279	1	Livro	Que Brincadeira!	01	Tribos	Mary França	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs.	Livro 24x28
280	1	Livro	Sem Pé nem Cabeça	01	Tribos	Sandra Cordeiro	Papel Couchê	Com no Mín. 16 págs.	Livro 31x31
281	1	Livro	... E Ninguém Viu o Ratinho	01	Vale das Letras	Enid Richemont	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 26 págs.	Livro 25x25
282	1	Livro	A Grande Aventura dos Smurfs!	01	Vale das Letras	Fern Alexander	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 20x20
283	1	Livro	Atrás de Mim	01	Vale das Letras	Sheri Rodford	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 25x25
284	1	Coleção	Contos Clássicos	06	Vale das Letras	Vale das Letras	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs. cada	Livro 22x22
285	1	Livro	Juninho e o Cavalo Mágico	01	Vale das Letras	Peter Shaw	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 25x25
286	1	Livro	Mila Suricata	01	Vale das Letras	Oakley Graham	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 25x25
287	1	Livro	No Reino da Imaginação	01	Vale das Letras	Cristina Marques e Nana Toledo	Papel Couchê	Com no Mín. 35 págs.	Livro 20x20
288	1	Livro	O Coelho de Pelúcia	01	Vale das Letras	Margery Williams	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 26 págs.	Livro 25x25
289	1	Livro	O Inverno dos Animaizinhos	01	Vale das Letras	Igloo Books Ltda	Capa Dura	Com no Mín. 96 págs.	Livro 26x26
290	1	Livro	O Poderoso Gargamel!	01	Vale das Letras	Tina Gallo	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 20x20
291	1	Coleção	Os Quitandinhas	12	Vale das Letras	Ella Davies	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs. cada	Livro 25x33
292	1	Livro	Os Smurfs- Livro do Filme	01	Vale das Letras	Stacia Deutsch	Papel OF 07-90 GR	Com no Mín. 174 págs.	Livro 14x21
293	1	Livro	Os Smurfs em Paris	01	Vale das Letras	Farah Mcdoogle	Papel Couchê	Com no Mín. 24 págs.	Livro 20x20
294	1	Livro	Pandamônio	01	Vale das Letras	Dan Crisp	Papel Couchê	Com no Mín. 32 págs.	Livro 25x25
295	1	Livro	Reinventando	01	Vale das Letras	Cristina Marques e Nana Toledo	Papel Couchê	Com no Mín. 21 págs.	Livro 20x20



296	1	Livro	Rima dos Sentidos	01	Vale das Letras	Cristina Marques e Nana Toledo	Papel Couchê	Com no Mín. 33 págs.	Livro 20x20
297	1	Livro	Uma Surpresa para Murfette	01	Vale das Letras	Natalie Shaw	Papel Couchê	Com no Mín. 18 págs.	Livro 20x20
298	1	Coleção	Coleção Diário de um Banana	07	Vergara & Riba	Jeff Kinney	Capa Dura	Com no Mín. 218 págs.	Livro 14x21
299	1	Livro	Que Horas são Senhor Urso?	01	Vizu	Shayenne Alves	Cartonado	Com no Mín. 10 págs.	Livro 18x26
300	1	Coleção	Retratos do Mundo Animal	04	Vizu	Gordon Volke	Capa Dura	Com no Mín. 10 págs.	Livro 30x24

2 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 - A Contratada se compromete a fornecer o objeto em até **30 (trinta) dias** após a solicitação da Secretaria de Educação ou do Setor de Compras, a ser entregues no local indicado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul no ato da solicitação.

2.2 O objeto será recebido conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o objeto para verificação de especificações, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do objeto e sendo aprovado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.2.1 - Na hipótese do objeto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.3 - O objeto que apresentar irregularidade será devolvido à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o objeto rejeitado.

2.4 - O recebimento do objeto será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega do objeto.

2.5 - A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.5.1 - O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será a Sra. VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, Secretária de Educação.

2.6 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

2.7 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

2.8 - A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
E-mail:		CNPJ nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para à aquisição de conjuntos de títulos de livros para bibliotecas do Ensino Infantil e Fundamental, em atendimento as unidades escolares do Município de Pilar do Sul - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote	Descrição do Item	Quantidade	Valor do item	Valor total do item	Marca
01	Biblioteca para Educação Infantil com 473 volumes, conforme anexo I – Termo de Referencia	10			
02	Biblioteca para Ensino Fundamental com 432 volumes, conforme anexo I – Termo de Referencia	05			
Valor por extenso R\$					

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

Carimbo/CNPJ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. **27/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ ou CPF
sob o nº .. por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27
da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº), ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.-----

..... de de 2018.

.....
Outorgante



PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E
.....

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede na Rua....., n.º....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., portadora do RG n.º....., inscrita no CPF n.º....., e a empresa, com sede na Rua, n.º....., na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º....., doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por, portador do RG n.º....., inscrito no CPF n.º....., firmam a presente Contrato, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/02, doravante denominada Lei do Pregão, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para à aquisição de conjuntos de títulos de livros para bibliotecas do Ensino Infantil e Fundamental, em atendimento as unidades escolares do Município de Pilar do Sul - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do **edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018** que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO)

2.1. A Contratada se compromete a fornecer o objeto em até **30 (trinta) dias** após a solicitação da Secretaria de Educação ou do Setor de Compras, a ser entregues no local indicado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul no ato da solicitação, conforme o disposto no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Pregão Presencial em epígrafe.

2.2 O objeto será recebido conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o objeto para verificação de especificações, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do objeto e sendo aprovado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.2.1 - Na hipótese do objeto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.3 - O objeto que apresentar irregularidade será devolvido à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o objeto rejeitado.



2.4 - O recebimento do objeto será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega do objeto.

2.5 - A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.5.1 - O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será a Sra. VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, Secretária de Educação.

2.6 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

2.7 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

2.8 - A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor estimado deste contrato é de R\$ (.....), considerando valor transcrito na cláusula primeira, conforme classificação final da Contratada constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 288

Tipo: Especial

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino

Função / Subfunção: 12.365 – Ensino Infantil

Projeto / Atividade: 1193 – Brasil Carinhoso FNDE Apoio a Creches

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Programa: 0004 – Manutenção da Educação Infantil

Recurso 05 Federal

Ficha: 58

Tipo: Orçamentária

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino

Função / Subfunção: 12.361 – Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 2005 – Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Programa: 0003 – Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso 01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio**, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.



5.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.**

5.3 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do objeto.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. Fornecer o objeto, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produto de qualidade;

7.1.2. Obedecer o prazo de entrega do objeto estipulado e cumprir todas as exigências do edital;

7.1.3. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que o objeto não atender as condições do Edital;

7.1.4. Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto;

7.1.6. Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega do objeto;

8.1.2. Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

8.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

8.1.4. Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;

8.1.5. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;

8.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

8.1.7. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

8.1.8. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

9.1. A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



penalidade, que será concedida sempre que o detentor da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.3. O atraso injustificado na entrega do objeto, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

9.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

9.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

9.9. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.10. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.



12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

13.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

14.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida no site da Prefeitura www.pilardosul.sp.gov.br, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DO FORO)

15.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, de de 2018.

Contratante
Nome do Responsável
Cargo

Contratada
Nome do Responsável
Cargo

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Presencial n.º 27/2018 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 2018.

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06,
com nova redação dada pela LC 147/2014, no tocante à exclusividade de participação, bem como ao direito de preferência
e critérios de desempate no Pregão Presencial n.º 27/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da
lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não
possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar.

.....
(local / data)

.....



A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se acha aberto o **Pregão Presencial n.º 27/2018**, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE TÍTULOS DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - SP.

Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das **09h00min do dia 18 de abril de 2018.**

Mais informações:

- ✓ Pelo telefone: (15) 3278-9700 – Comissão de Licitações
- ✓ Pela internet: <http://www.pilardosul.sp.gov.br>
- ✓ Por e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 26 de março de 2018.

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações